



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

PROPOSIÇÃO PLN 18/2019

Objetivo da emenda: evitar cortes nas dotações orçamentárias relacionadas às Ações de Defesa Civil no Estado do Mato Grosso que estão sendo propostos para suplementar despesas como Construção de um Submarino de Propulsão Nuclear, bem como para concentrar dotações no subtítulo “Nacional”.

Texto da emenda

Suprime-se do anexo II do PLN 18/2019 o seguinte cancelamento:

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FP: 06.182.2040.22BO.0051: Ações de Defesa Civil - No Estado do Mato Grosso

ESF: F / GND: 3 / RP: 2 / MOD: 90 / IU: 0 / FTE: 100 Valor: 35.356.624,00

Como compensação suprimam-se do anexo I do PLN 18/2019 o seguinte valor:

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

FP: 05.152.2058.123H.0001: Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional

ESF: F / GND: 4 / RP: 3 / MOD: 90 / IU: 0 / FTE: 100 Valor: 35.356.624,00

Justificativa

O Brasil passa há alguns anos por um período de crise econômica que redonda na fragilização financeira da União, dos Estados e também dos Municípios. O PLN 18/2019 propõe o cancelamento de diversas emendas de Bancadas não impositivas, além de outras dotações.

Em que pese a importância de investimentos como a Construção de um Submarino de Propulsão Nuclear, não posso concordar, enquanto parlamentar e representante do povo mato-grossense, que isto seja feito às custas dos recursos que com muita luta conseguiu-se garantir na LOA 2019 para as imprescindíveis Ações de Defesa Civil no estado de Mato Grosso.

Em um outro momento, quando a economia se restabelecer e o Brasil voltar a crescer, o Governo contará com meu total apoio para ações como esta, inclusive porque tenho estima e admiração pelo trabalho das Forças Armadas do Brasil. Porém, suplementar o Ministério da Defesa em mais de R\$ 700 milhões às custas das dotações do estado de Mato Grosso é inaceitável.

Na elaboração do orçamento para 2018, os escassos recursos para a finalidade Defesa Civil sofreram um corte bastante acentuado. Em 2019, há rubrica orçamentária destinada a atender ressos, reestabelecimento e reconstrução de infraestruturas danificadas, porém sofreu contingenciamento, mesmo havendo inúmeros processos aprovados Brasil a fora, diante da situação de emergência provocada por desastres naturais. Esta emenda objetiva garantir que os recursos destinados para a subfunção Defesa Civil não sejam cancelados. Ademais, busca-se manter e garantir a execução dessas programações de Defesa Civil, para que as pessoas atingidas pelos desastres naturais possam ser socorridas a tempo e modo, pois é essencial mitigar os efeitos nefastos da seca, da estiagem, das chuvas fortes, em fim, dos desastres naturais.

Neste momento não tenho como concordar que recursos que poderão garantir a proteção da vida de uma parcela considerável da população do meu estado sejam cancelados para fazer frente a despesas como a construção de um submarino de propulsão nuclear, por exemplo. É tempo de priorizar o que é elementar e, sem dúvida alguma, ações de defesa civil que protejam a vida da população é mais essencial que um submarino nuclear, razão porque insisto que o relator acate esta emenda.

2547 – CARLOS BEZERRA – MDB/MT

Data: 16/08/2019

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

CD/19942.39209-16